



**PORTARIA Nº 111/2018**

PUBLICADO EM, 03/08/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1240 - 12 pág.  
JORNAL: Diário Oficial

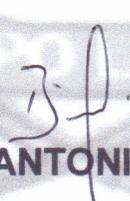
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2287/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal VANIA MARIA CANDIDA DUARTE, TELEFONISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente ao afastamento por motivo de casamento do dia 31/07/18 ao dia 06/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de Agosto de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente